**PORTARIA Nº 230/2017**

**SÚMULA**: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários efetivos do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1261/2017.

R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nivel e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

| NOME | NÍVEL | REFERÊNCIA |
|---|---|---|
| **Douglas Vinicius Mequelin** | **GAM-01** | **02** |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de setembro de 2017.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**
**Prefeito Municipal**